



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

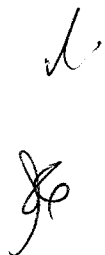
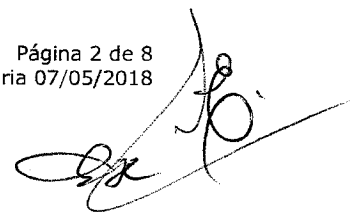
**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do
Município de Paulínia – PAULIPREV**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dez minutos, na sala do Plenarinho da Câmara dos Vereadores de Paulínia, reuniu-se o Conselho Administrativo e Diretor Presidente da Pauliprev, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: 1) Leitura de Atas da Reunião Ordinária do dia 16 de abril de 2018 e reunião extraordinária de 23 de abril 2018; **2)** Apresentação Sr. Fernando Rodrigues da Silva - Compliance; **3)** Considerações do Sr. Guimarães sobre o relatório anual do Conselho Fiscal a respeito da Nova Sede; **4)** Leitura do parecer jurídico sobre abono dos aposentados; **5)** Deliberação sobre procedimentos de faltas não justificadas de comissionados; **6)** Deliberação sobre limites e critérios para aquisição de bens e serviços; **7)** Deliberação de orçamentos para serviços de desratização da nova sede.

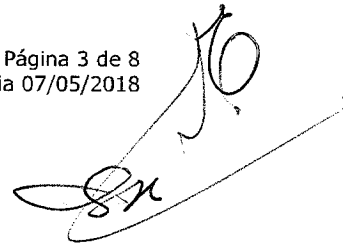
Primeiro item da ordem do dia: As Atas constantes no primeiro item da pauta acima foram aprovadas por todos os membros do conselho, com as seguintes ressalvas: Na ata do dia 16/04/2018, no segundo item da ordem do dia, a conselheira Ligian citou que os investimentos realizados de Agosto à Novembro de 2016, não contaram com a aprovação do Conselho Administrativo. Neste mesmo item, a Sra. Mariana Paim citou da necessidade de reavaliação de todos investimentos, aspecto este apresentado a partir do questionamento da

conselheira Ligian quanto a probabilidade de obtenção do sucesso do investimento. Diante disso Mariana Paim prevê retorno dentro de 30 a 45 dias para realização de tal diagnóstico. Ainda na mesma ata de 16/04/2018, relativo ao quarto item da ordem do dia, conselheira Eliete a partir da leitura do parecer da Sanches Advogados, a respeito das faltas e ou ausências de comissionados e das falas das conselheiras Sandra e Ligian, sugeriu que fosse deliberado na próxima reunião do Conselho. Em relação a citação do Manual de Pró Gestão, Eliete questionou o Diretor Presidente que este material antes de ser enviado à Câmara, passasse ao Conselho Administrativo, tendo a resposta positiva do mesmo. Ainda na mesma ata de 16/04/2018, relativo ao sétimo item da ordem do dia, a partir do inquérito do investimento no Porcão, a Sra. Camila da Promotoria realizou a juntada das demais denúncias, excluindo somente as cinco últimas. Continuando, a conselheira suplente Iria não citou que não participou das aprovações conforme citado na ata, na verdade não respondeu tal questão, explicando somente que despertaram, que de início não sabiam como funcionava este sistema, ressaltando assim que não ficou omissa. Continuando, Sr. Luciano citou que gostaria de repassar os serviços do Conselho Administrativo através de reunião extraordinária. Ainda neste item, Sr. Guimarães citou a divulgação nas redes sociais de parte de um e-mail implantado por um *fake*, onde Sr. Luciano teria participado com os desconhecidos Isaltino e Omar de uma negociação em relação a Gradual e Incentivo, o que fez o Diretor Presidente citar que era um documento falso. Neste mesmo item, a conselheira Nara sugeriu estabelecermos procedimentos para contratação de insumos e serviços. Neste mesmo item, relativo ao Manual de Pró-Gestão, o mesmo deverá ser encaminhado ao Conselho Administrativo para análise prévia. Na ata do dia 23/04/2018 ficou faltando a menção que os processos de aposentadoria dos servidores

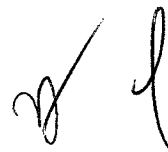
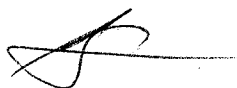


Mario Rodrigues dos Santos – Auxiliar de Enfermagem e Rosangela Giraldi Murad Leite de Barros – Fonoaudióloga, foram encaminhados para reavaliação técnica.

Segundo item da ordem do dia: Prejudicado pelo motivo do não comparecimento do Sr. Fernando Rodrigues da Silva. **Terceiro item da ordem do dia:** Sr. Guimarães informou que a Pauliprev possui um terreno na Av. José Paulino, objeto de doação da Prefeitura Municipal expressamente consignado à realização de construção da sede do Instituto e que em gestão anterior foi realizado um projeto arquitetônico para construção de um edifício para abrigar a sede do Instituto, tendo sido a obra orçada em cerca de R\$ 20 milhões em valores daquela época. Como este valor está acima de nossas possibilidades e necessidades, o Sr. Guimarães encaminhou ofício ao Executivo solicitando estudo de alteração da lei para que seja possível realizar um empreendimento onde a Pauliprev entraria com o terreno e receberia cerca de 13% da área construída como contra partida e todos os investimentos necessários para construção do edifício seria de responsabilidade do empreendedor. Aguardar-se parecer do Executivo. Conselheira Sandra questionou sobre a despesas que o Instituto tivera para elaboração do projeto arquitetônico e Sr. Guimarães informou que na opção de fazer-se novo projeto, teríamos que arcar com tal despesa, inclusive Sr. Guimarães já comentou sobre este assunto com Dra. Verônica e que concluíram que projetos são elaborados mas nem sempre se concretizam. Com relação à amortização dos investimentos realizados para mudança ao novo prédio sede do instituto, Sr. Guimarães informou que em 24 meses estarão amortizados os referidos investimentos. Ainda sobre o assunto da construção do edifício sede do Instituto, conselheiro Valmir indagou se na época teria sido aprovada a referida construção. Conselheira Ligian respondeu que o Sr. Maria Lacerda, gestor na época, não pediu




autorização aos conselhos para contratação do projeto arquitetônico, e não houve tempo suficiente para contratação da obra. **Quarto item da ordem do dia:** Pelo motivo do documento não estar disponível nesta reunião, o mesmo será tratado na próxima reunião. Conselheiras Sandra, Ligian e Valmir lembraram da necessidade de assuntos ou apresentação de terceiros, a serem tratados em reunião de conselho, os mesmos sejam previamente encaminhados via e-mail para conhecimento dos conselheiros. **Quinto item da ordem do dia:** Passado a palavra à conselheira Eliete a mesma questionou se comissionados deveriam se submeter à CLT ou ao Regimento Interno e citou que na Lei 2568 de 2002, no seu artigo 32, consta que todos comissionados ficam transformados em cargos de provimento em comissão estatutário em conformidade com a Lei 17. Sendo assim, julga necessário rever os apontamentos realizados em casos de faltas, por motivos particulares, de comissionados do Instituto que tiveram suas faltas abonadas. Conselheira Ligian complementou que se o comissionado estiver submetido em comissão estatutário, somente poderá ter direito à faltas após dois anos na função. Sr. Guimarães encaminhará ao consultor jurídico Sanches para se manifestar à respeito e retornará ao conselho a devida resposta. Conselheira Nara solicitou o prazo para resposta e Sr. Guimarães informou que terá reunião com a consultoria Sanches no próximo dia 9 e o assunto será encaminhado. **Sexto item da ordem do dia:** Passado a palavra a conselheira Nara e a mesma mostrou uma proposta para aprimoramento de deliberações sobre aquisição de bens e serviços, bem como elaboração de planejamento estratégico do Instituto. Tais itens já constam das obrigações elencadas na Lei 18, em seu artigo 58. Ficou decidido que o material deverá ser enviado via e-mail para análise dos conselheiros, devendo ser pauta da próxima reunião. Sr. Guimarães entende da necessidade de divulgação de novos relatórios aos

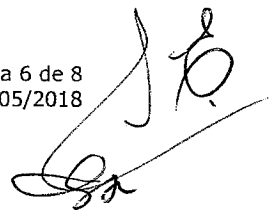
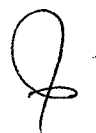


conselhos, todavia novos serviços ainda dependem da entrada dos novos funcionários concursados para dar agilidade as demandas. Sr. Guimarães relatou que o conselho não deveria travar atos de gestão da presidência, em especial as conselheiras eleitas e em resposta conselheira Sandra disse que quando necessário a presidência deverá sim tomar as decisões cabíveis e as deliberações do conselho são de forma democráticas. Conselheira Ligian falando com conselheira antiga do Instituto, disse que atos de gestão devem ser considerados com muita atenção, haja visto que vários erros foram cometidos em gestões anteriores, portanto a presidência deve trazer os assuntos para deliberação prévia do conselho administrativo e que este procedimento vem ao encontro dos servidores.

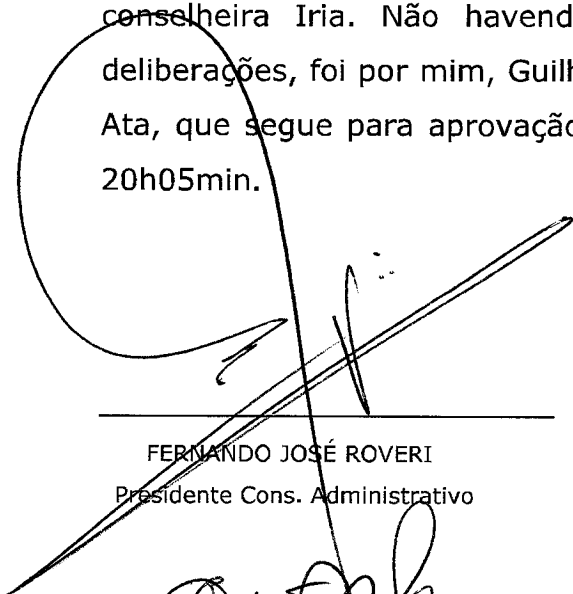
Sétimo item da ordem do dia: Foi apresentado três orçamentos para serviço de desratização, sendo 1) Clean Controle de Pragas – valor R\$ 800,00. 2) Aki Pragas – valor R\$ 400,00. 3) Quality – valor R\$ 230,00 o qual foi aprovado por unanimidade. Encerando os itens constantes em pauta, o presidente do conselho, Sr. Roveri passou a palavra à conselheira Eliete que se mostrou preocupada pela divulgação dos nomes e salários dos aposentados, no Semanário da Prefeitura. Questionou se tal divulgação não poderia constar somente no Portal da Transparência, pois vários servidores a procuraram e se demonstraram constrangidos pela divulgação. Sr. Guimarães informou que tal divulgação está previsto em Constituição e é necessário ser informado todos os dados do servidor, exceto quando afastado por doença, não poderá ser divulgado o código da doença. Conselheira Eliete sugeriu que nossa assessoria de imprensa divulgue uma nota de esclarecimento aos servidores aposentados que a referida publicação está sendo feita em cumprimento à legislação. Conselheira Nara também sugeriu que quando o salário creditado é fruto de processos retroativos, seja informado de forma que não haja interpretações equivocadas. Conselheira Sandra informou que



alguns pagamentos de aposentados e pensionistas não foram creditados nas contas correntes dos beneficiados no dia 27 de abril p.p. e lhe foi explicado que o problema ocorreu no sistema da Caixa Econômica Federal, tendo sido sanado no dia 02 de maio p.p. Sugeriu então que quando ocorresse tal fato, seja feito uma nota explicativa no site do Instituto e conselheiro Rodrigo sugeriu que tal nota seja feita na capa do site, tão logo o mesmo seja acessado. Sandra comentou ainda que a servidora Nívia lhe informou que quando o servidor é afastado é aberto uma conta salário específica na Caixa Econômica. Conselheira suplente Iria também considerou a publicação dos salários dos aposentados constrangedora. Ainda sobre o problema dos não pagamentos ocorridos na Caixa Econômica, Sr. Guimarães informou que o problema afetou 39 aposentados em um universo de 873 aposentados. Informou também que aguarda posicionamento da consultoria Sanches para realizar chamamento público, onde outros bancos poderão participar das contas correntes dos aposentados e pensionistas. Esclareceu que os valores recebidos da Prefeitura, no segundo semestre de 2017, envolvendo contribuições dos servidores e da Prefeitura, foram em um primeiro momento, investidos na Caixa Econômica Federal e posteriormente após deliberação do conselho administrativo em 22/12/2017, foram investidos de forma mais objetiva. Informou que esteve nesta data no Rio de Janeiro, em assembleia no fundo de cotistas TMJ Tower Bridge onde a Pauliprev solicitou a substituição dos gestores e administradores do fundo, lembrando que tal fundo é objeto da operação Encilhamento da Polícia Federal. Nesta reunião, o fundo Tower Bridge sugeriu substituir a gestão pela empresa RJI, totalmente desconhecida, fato que o Sr. Guimarães e outros gestores de RPPS rejeitaram tal proposta. A seguir Sr. Guimarães procedeu a leitura da ata da referida reunião e a disponibilizará no site do Instituto. Informou que novas assembleias




estão sendo agendadas para dar continuidade às ações a ser tomadas relativamente aos fundos considerados podres. A seguir, conselheira Ligian solicitou que seja publicado no site do Instituto, para conhecimento dos servidores, valores, datas e os responsáveis por estes investimentos que causam prejuízos à Pauliprev. Informou também que esteve com a Dra. Verônica para encaminhar relatório datado de 12/04/2018 da operação Encilhamento da Polícia Federal e colocá-la a par também da auditoria que o Instituto realizou. Conversou também com Dra. Verônica sobre o andamento das denúncias feitas pela conselheira Iria. Não havendo mais nada a ser tratado ou outras deliberações, foi por mim, Guilherme Hoff, secretário, lavrada a presente Ata, que segue para aprovação e assinaturas. A reunião encerrou-se às 20h05min.



FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo




ELIETE MARIA DA SILVA
Conselho Administrativo



RODRIGO SALVIANO DE SOUZA
Conselho Administrativo



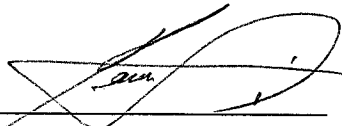
GUILHERME HOFF
Secretário Cons. Administrativo



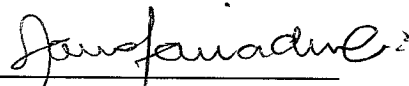
VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo



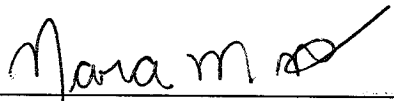
MARCELO ALMEIDA
Conselho Administrativo



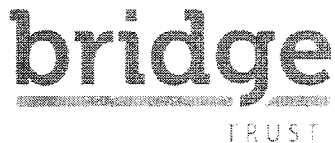
REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselho Administrativo



SANDRA ARIADNE CASASSA
Conselho Administrativo



NARA MARTINS MORETTI
Conselho Administrativo



Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

Ref.: Assembleia Geral de Cotistas do TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CNPJ/MF nº 13.594.673/0001-69 (“FUNDO”) – Transferência de administração fiduciária e outras deliberações.

Prezado(a) Cotista,

Em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, convidamos V.Sa. a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas à Rua Teófilo Otoni, nº 82, 17º e 18º andares, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no próximo dia **07 de maio de 2018**, às 10:00 horas, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Transferência da prestação dos serviços de administração fiduciária do FUNDO para RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.;
- 2) Caso a deliberação disposta no item 2 acima seja aprovada, definição das premissas, trâmites operacionais e condições que irão parametrizar o referido processo de transferência;
- 3) Caso a deliberação disposta no item 2 acima seja aprovada, realização de alterações no Regulamento do FUNDO, as quais deverão ser promovidas para adaptá-lo à transferência supramencionada, especialmente quanto aos pontos abaixo listados:
 - a) Substituição do atual administrador do FUNDO pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
 - b) Manutenção do atual prestador dos serviços de gestão do FUNDO;
 - c) Substituição do atual prestador dos serviços de controladoria ativa e passiva do FUNDO pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;

bridge

TRUST

- d) Manutenção do atual prestador dos serviços de custódia e tesouraria do FUNDO;
 - e) Manutenção do atual prestador de serviços de auditoria do FUNDO; e
 - f) Adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- 4) Consolidação do inteiro teor do regulamento do FUNDO, sendo certo que o novo Regulamento será de inteira responsabilidade da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inclusive, perante os cotistas do FUNDO e órgãos fiscalizadores e regulamentadores.



Atenciosamente,

BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

u

**Livro de Registro de Atas e Presença das Assembleias Gerais do
TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ nº 13.594.673/0001-69
("FUNDO")**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL:

Às 10:00 horas, do dia 07 de maio de 2018, na Rua Teófilo Otoni, nº 82, 17º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. MESA:

Presidente: Ricardo Bortolozzi

Secretária: Priscila Araujo Guimarães

3. CONVOCAÇÃO:

Conforme correspondência enviada aos cotistas em 26 de abril de 2018.

4. PRESENÇA:

Cotistas signatários da lista de presença que se encontra depositada na sede do Administrador, os quais, tendo sido cientificados das vedações constantes dos artigos 75 e 76 da Instrução CVM 555, declararam não estar impedidos de votar.

5. DELIBERAÇÃO APROVADA PELOS COTISTAS:

5.1 Primeiramente, o administrador informou aos cotistas presentes que no decorrer do prazo entre a convocação acima mencionada e a presente data, recebeu solicitações de cotistas para alteração da pauta, o que não foi acolhido dado a necessidade de observância dos tramites previstos no regulamento quanto aos procedimentos para convocações. Dado que a alteração de pauta proposta referiu-se a troca de gestão, a atual gestora (TMJ) solicitou que houvesse uma apresentação do gestor quanto ao fundo em questão e quanto aos serviços por eles prestados até o momento. Feita a apresentação com a concordância dos cotistas presentes, passou-se a ordem do dia.

- 5.2 Antes de adentrar aos itens pautados, os cotistas solicitaram que a administradora e gestora se ausentassem da sala para uma conversa privativa entre os cotistas presentes.
- 5.3 Após, administradora e gestora foram chamados novamente ao conclave, quando os cotistas os comunicaram que por unanimidade dos presentes, com voto contrário dos cotistas Regime Próprio de Previdência Social (CNPJ nº 07.681.157/0001-79) e BRB FIC FI LP IMAB 1000, deliberaram pela rejeição da troca da administradora nesta data dado que não receberam e não foi oportunizado aos cotistas a apresentação de novas propostas para assunção dos serviços de administração, tendo sido solicitado expressamente à administradora que, no prazo previsto em regulamento, convoque assembleia para manifestação dos cotistas por voto eletrônico, cuja pauta será a indicação de novos players para prestação dos serviços de administração fiduciária, e imediatamente após o fim do prazo para recebimento das referidas propostas, convoque nova assembleia, com a mesma pauta da presente, ampliando tão somente a ordem do dia quanto a troca do administrador, incluindo, além da RJI, as demais propostas recebidas como possíveis prestadores de serviço para assumirem a posição de administradora do fundo.
- 5.4 Após, a gestora pediu a palavra, e esclareceu que no decorrer do prazo para realização do tramite acima, há a possibilidade de uma redução do rating da gestora em função da base dos fundos sob sua gestão não estarem integralmente administrados por entidades aderentes aos códigos respectivos. Ainda, reforçou a necessidade dos cotistas, ao avaliarem novas propostas para administração, questionarem com a necessária profundidade a capacidade dos postulantes, inclusive quanto a potenciais riscos de imagem que tais postulantes já apresentem no momento da indicação.
- 5.5 Dado o exposto pela gestora, o cotista IPREMU questionou a administradora se já foi aderente ao código de fundos em algum momento quando foi esclarecido pelo representante da Bridge que não obtiveram a adesão, não obstante tenham solicitado a mesma junto à ANBIMA, cujo processo levou aproximadamente 2 anos, sendo que, não obstante a rejeição, a Bridge sempre manifestou a completa observância de seus procedimentos e processo ao respectivo código, sendo a rejeição da adesão feita sem qualquer motivação técnica.
- 5.6 Adicionalmente, a gestora ressalta que a Bridge sempre prestou serviços com alto grau de excelência, destacando-se com uma das melhores
-
-
-

administradoras do mercado, e que a gestora acompanhou ao longo dos últimos 2 anos os esforços empreendidos pela administradora para aderir ao código em questão. Contudo, a Resolução do CMN nº 4604/2017 criou barreiras a prestação de serviços por entidades não filiadas, motivo pelo qual a gestora já havia entrado em entendimentos para substituição da Bridge enquanto administradora, caso sua situação junto a ANBIMA não fosse regularizada, tendo a substituição ganhado impulso a vista dos últimos fatos divulgados pela mídia.

5.7 Os cotistas presentes solicitaram uma cópia da lista de presença assinada nesta data, sendo a mesma entregue com a observância que os cotistas são responsáveis pelas informações confidenciais constantes e pela não divulgação da mesma a terceiros.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, depois de arquivada a presente no livro próprio.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

Ricardo Bortolozzi
Presidente

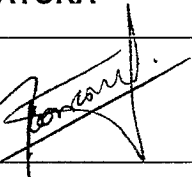
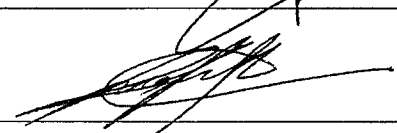
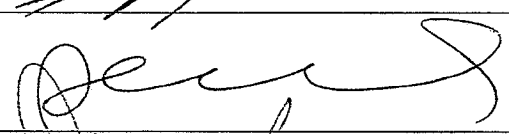
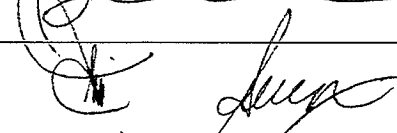
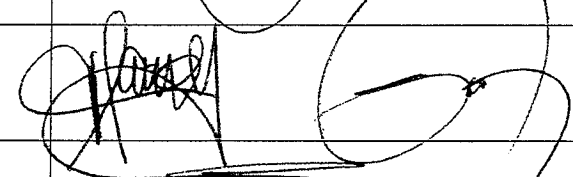
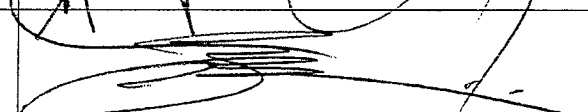
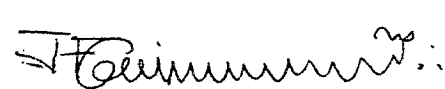

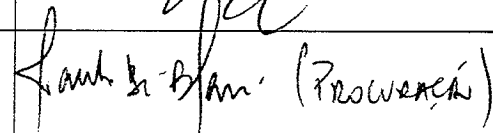
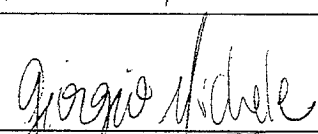
Priscila Araujo Guimarães
Secretária

BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ nº 13.594.673/0001-69**

REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2018

NOME DO COTISTA	CNPJ/CPF	ASSINATURA
Barueri - Inst de Prev Soc dos Serv Mun de	08.434.600/0001-70	
Campos dos Goytacazes - Inst Prev dos Serv do Mun de	03.388.502/0001-20	
Embu das Artes - Fundo de Prev Social do Mun	11.758.142/0001-39	
Hortolândia - Inst de Prev dos Serv Publ do Mun de	01.335.616/0001-86	
Osasco - Inst de Prev Mun de	46.621.538/0001-14	
Palmeira - Regime Próprio de Prev Social	07.681.157/0001-79	
Paulinia - Inst de Prev dos Func Publ de	04.882.772/0001-55	
Tres Pontas - Inst Prev Serv Mun de	00.191.026/0001-64	
Uberlândia - Inst Prev Serv Publ do Mun de	22.224.976/0001-80	
Vargem Grande do Sul - Fundo Prev dos Serv de	46.248.837/0001-55	

BRB FIC FI RF IMAB 1000

12.402.646/0001-84





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PLENARINHO DA CAMARA
DATA: 07-05-2018 - HORÁRIO: 18:00 HS**

1. Leitura de Atas – Reunião ordinária do dia 16 de abril de 2018, e reunião extraordinária do dia 23 de abril de 2018;
2. Compliance - Apresentação do Sr. Fernando Rodrigues da Silva Superintendente da IPREM.SP;
3. Nova Sede – Item citado no relatório anual do Conselho Fiscal – Considerações do Sr. Guimarães.
4. Leitura do parecer jurídico sobre abono dos aposentados;
5. Falta não justificadas de comissionados, deliberação sobre procedimentos;
6. Deliberação sobre limites e critérios para aquisição de bens e serviços;
7. Serviço de desratização – Deliberação sobre orçamentos;

Paulínia, 02 de Maio de 2018.



Fernando José Roveri
Presidente – Conselho de Administração

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO

ADMINISTRATIVO

REUNÃO ORDINÁRIA
07/5/14 - 18hs

NOME

Norman de

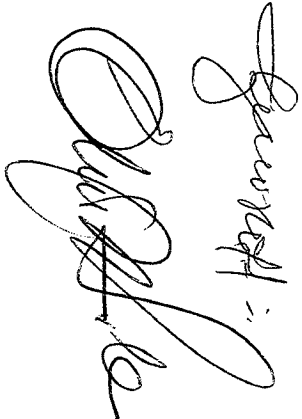
Assinatura

Roberto S. Moura & Souza

Guilherme Hoff



Dr.ª Maria da
Sílvia



Justina Amadeu Cavalcanti
Márcia Augusta



MARCELO A.O. Almeida



Reginaldo Almeida Alves

Fernando José D'Ávila

